



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA PARAÍBA

(2015-2024)

Versão para Consulta Pública

João Pessoa

2014

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Nº 8.069 de 1990) possibilitaram o surgimento de uma nova política de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes, inaugurando a Doutrina da Proteção Integral, que veio substituir a doutrina da Situação Irregular presente no Código de Menores, o qual classificava como “menores” as crianças e adolescentes abandonadas ou que cometiam ato infracional, tornando-os objeto de intervenção.

De acordo com o Estatuto, o ato infracional é a conduta descrita como crime ou contravenção penal (Art. 103), praticada por criança ou adolescente, ficando a criança sujeitas às medidas de proteção (Art. 101 a 105) e o adolescente, ao cumprimento de medidas socioeducativas (Art. 112) e a outras modalidades de atendimento socioeducativo: atendimento inicial, internação provisória e programa de egressos da internação.

Para regulamentar a execução das medidas socioeducativas foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE pela Resolução N.º 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e regulamentado pela Lei Nº 12.594/2012. O SINASE constitui-se no conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa (Art. 1º). O SINASE articula os três níveis de governo, os programas de atendimento e as responsabilidades da comunidade, família e Estado.

No Capítulo II, Art. 4º do Sinase, entre as competências dos Estados, está a de elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional. Os Planos de Atendimento Socioeducativo terão vigência de dez anos e deverão prever ações articuladas na área da educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assumindo essa responsabilidade e competência estabelecida pelo Sinase, o Estado da Paraíba apresenta o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, que visa garantir a proteção integral a crianças e adolescentes, em especial aos adolescentes autores de ato infracional, para que seja referência para os governantes na definição e

execução de políticas públicas articuladas em busca da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

INTRODUÇÃO

As discussões a respeito do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba tiveram início com o Grupo de Trabalho (GT) Medidas Socioeducativas, formado por instituições governamentais e não governamentais que atuam na política de proteção integral voltada ao adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional. O Grupo de Trabalho foi criado em abril de 2011 com o objetivo de contribuir com a discussão, monitoramento e criação de propostas que permitam ao adolescente o cumprimento de medidas de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sinase. A proposta para composição do grupo de trabalho foi a de construir uma identidade e solicitar às instituições indicação de representantes permanentes, um titular e um suplente, para o processo contínuo de trabalho, realizando reuniões mensalmente.

No ano de 2013 o GT enviou um expediente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e à Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida (FUNDAC) solicitando celeridade na elaboração do Plano Estadual de Medidas Socioeducativas. Assim, em abril, o CEDCA-PB criou a Comissão Intersetorial Estadual do Sinase, pela Resolução Nº 004/2013, com a finalidade de promover a articulação do Sistema de Garantia de Direitos na implementação do Sistema Socioeducativo. A Comissão é formada por representantes de órgãos do governo e de outros setores da sociedade civil. A elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo se constituiu como uma das ações da Comissão Intersetorial do Sinase, tendo o GT Medidas Socioeducativas se unido a esta Comissão em maio de 2013 para a construção do Plano.

O processo de elaboração do Plano começou com a apresentação, nas reuniões quinzenais da Comissão, da coleta de dados do sistema socioeducativo para compor o diagnóstico situacional: a cada reunião três instituições apresentavam os dados e projetos existentes, que eram discutidos por todo o grupo. No mês de maio de 2014 houve um encontro com o Consultor Nacional do Sinase, que apresentou uma proposição para levantamento dos dados: um documento com sugestões de tabelas a serem preenchidas. Após as orientações da Consultoria Nacional, deu-se início ao processo de levantamento dos dados: foram enviados ofícios para os órgãos do governo e do sistema de justiça solicitando o preenchimento das tabelas. Desde este momento percebeu-se que as instituições apresentavam fragilidades no registro dos dados e informações, pois muitas atrasaram o envio e muitas tabelas vieram incompletas.

Concomitante ao envio das tabelas, foram organizadas duas ações: um encontro com todos os 99 municípios que contam com os serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) a fim de discutir o diagnóstico das medidas de meio aberto pensando em ações articuladas com a rede; e um encontro com os diretores e equipes técnicas das unidades de atendimento de meio fechado do Estado da Paraíba. As discussões foram guiadas por roteiros de perguntas elaborados pelo GT Sinase, um para o encontro com os profissionais do meio aberto, outro para o encontro com os do meio fechado (Anexo D). Assim, os dados quantitativos e qualitativos reunidos formaram a base para o diagnóstico situacional e, a partir daí, para a construção das metas e objetivos do Plano.

Diante do exposto, este Plano está organizado da seguinte forma: no primeiro capítulo são apresentados os Princípios e Diretrizes do Plano, em consonância com os do Plano Nacional; o segundo apresenta o Diagnóstico Situacional do Sistema Socioeducativo na Paraíba; o terceiro capítulo traz a Gestão do Sistema Socioeducativo; e o quarto contempla os Objetivos, Metas, Prazos e Responsáveis, organizados de acordo com o ciclo orçamentário para fundamentar o pleito por recursos para a operacionalização do Plano.

1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes aqui expostos estão em consonância com o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, considerando os que têm maior relação com a realidade do estado da Paraíba e os que, neste contexto, foram eleitos como prioridade.

1.1 Princípios

1. Os adolescentes são sujeitos de direitos, entre os quais a presunção da inocência.
2. Ao adolescente que cumpre medida socioeducativa deve ser dada proteção integral, garantindo os seus direitos.
3. Em consonância com os marcos legais, o atendimento socioeducativo deve ser territorializado, regionalizado, com participação social e gestão democrática, intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem esse sistema.

1.2 Diretrizes

- a) Garantir qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
- b) Incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias, e o direito de ser ouvido sempre que requerer.
- c) Assegurar a primazia das medidas socioeducativas em meio aberto.
- d) Humanizar as Unidades de Internação, garantindo a incolumidade, integridade física e mental e segurança do/a adolescente e dos profissionais que trabalham no interior das unidades socioeducativas.
- e) Criar mecanismos que previnam e mediem situações de conflitos, desconstruindo concepções separatistas e estabelecendo práticas restaurativas.
- f) Garantir o acesso do adolescente ao Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias e Defensoria Pública), à Assistência Social, à Educação, à Saúde, à Segurança, ao Esporte, ao Lazer e à Profissionalização em articulação com a rede no meio aberto e fechado.
- g) Garantir o direito à convivência familiar e comunitária na política de atendimento socioeducativo
- h) Garantir a gestão articulada do SINASE, com ações compartilhadas entre as três esferas de governo, através do mecanismo de cofinanciamento.
- i) Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada.
- j) Garantir a autonomia dos Conselhos de Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano e do SINASE.
- l) Estabelecer regras claras de convivência institucional definidas em regimentos internos apropriados por toda a comunidade socioeducativa.
- m) Assegurar a construção e a prática de um projeto político-pedagógico fundamentado teoricamente nas orientações do Sinase.
- n) Assegurar os recursos orçamentários com vistas à implementação da política de atendimento socioeducativo.

2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NA PARAÍBA

Este capítulo apresenta dados quantitativos e qualitativos acerca do atendimento socioeducativo na Paraíba. Antes de apresentar os dados do Estado, no entanto, importa fazer uma contextualização do cenário Nacional. Dados sobre o cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil (SDH/PR 2012; Censo SUAS/MDS, 2012) apontam que o número de jovens cumprindo medidas em 2011 era de 107.670, sendo 19.595 em meio fechado e 88.075 em meio aberto. Tratando do meio fechado, em relação ao perfil desses jovens, a média de idade é de 16,7 anos, sendo que a maioria (31%) tem 17 anos, seguido de 16 anos (21%) e 18 anos (20%) (CNJ, 2012).

Em relação ao sexo, 95% são do sexo masculino. Quanto à escolaridade dos jovens em privação de liberdade no Brasil, a última série escolar cursada por 21% dos jovens foi a 5ª série; 18% cursavam a 6ª série e 14%, a 8ª. Os percentuais sobre atos infracionais cometidos por jovens privados de liberdade são os seguintes: Roubo 38%; Tráfico 26,6%; Homicídio 8,4%; Furto 5,6%. O roubo, portanto, se apresenta como o ato infracional mais cometido (CNJ, 2012; SDH/PR, 2012). Como poderá ser visto adiante, a realidade no estado da Paraíba não é muito diferente da nacional.

Os dados deste diagnóstico seguiram a recomendação da Consultoria Nacional, segundo a qual se faz importante perceber as mudanças e permanências no atendimento socioeducativo desde 2006, ano da Resolução N.º 119 do Conanda que institui o Sinase, no tocante ao conjunto das seis medidas socioeducativas inseridas no Art. 112 do Estatuto e nas modalidades de atendimento inicial e internação provisória. Assim, foram enviadas para preenchimento tabelas com dados de 2006 a 2013, porém, devido ao não recebimento de dados completos, algumas tabelas e gráficos apresentam apenas os dados mais recentes, todos em números absolutos.

O presente diagnóstico é formado também por dados qualitativos, fruto das reuniões com os profissionais do meio aberto e meio fechado. Em relação ao meio aberto, a sistematização dos dados foi feita considerando as mesorregiões da Paraíba (Anexo II) – Litoral, Agreste, Borborema e Sertão. No caso do Sertão, este foi subdividido em Sertão e Alto Sertão.

Serão contemplados neste capítulo os seguintes itens: sistema de justiça e atendimento inicial; atendimento em meio fechado; atendimento em meio aberto; perfil

dos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa na Paraíba; recursos humanos; e sistema de informação.

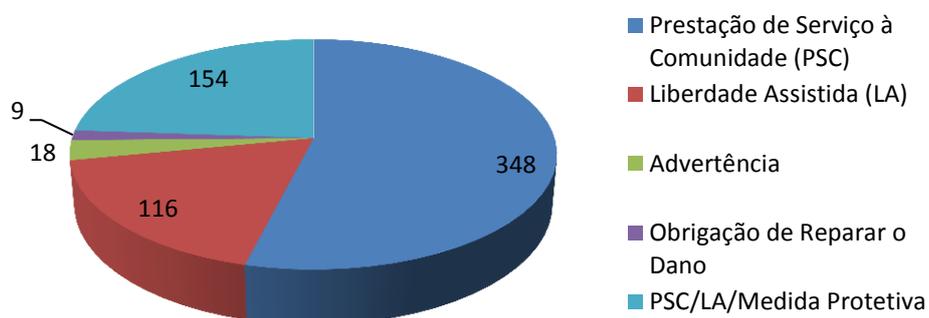
2.1 Sistemas de Justiça e Atendimento Inicial

De acordo com o Sinase, o atendimento inicial integrado ao adolescente em conflito com a lei se dá mediante a integração operacional entre o Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local. Na Paraíba esse sistema não funciona de forma integrada, o atendimento se dá de maneira fragmentada e não existe um complexo unificado.

Em relação ao Sistema de Justiça, na Paraíba existem 77 comarcas para atender a todos os municípios. Dentre estas existem 52 Varas únicas e 22 Varas mistas. Há apenas 01 Vara especializada em medidas socioeducativas, a 2ª Vara da Infância, que está localizada na capital, João Pessoa. Em Campina Grande existe uma Vara privativa da infância que contempla a área cível (protetiva) e a área infracional.

Segundo dados enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJ-PB), foram encaminhados um total de 645 adolescentes para cumprir medidas socioeducativas em meio aberto na Paraíba, em 2013, distribuídos conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 01: Número de adolescentes encaminhados para o meio aberto na Paraíba em 2013



Fonte: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Dados de agosto de 2014.

Na capital, João Pessoa, temos o seguinte total de medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) aplicadas pela 2ª Vara da Infância e da Juventude:

Tabela 01: Medidas em meio aberto aplicadas pela 2ª Vara da Infância e da Juventude em João Pessoa

Medida	N.º de encaminhamentos
PSC	72
LA	54
PSC/LA¹	156
Total	282

Fonte: 2ª Vara da Infância e da Juventude. Dados de abril de 2014.

Em 23 de outubro de 2014, o número total estava em 360 encaminhamentos para o meio aberto na 2ª Vara, o que demonstra um aumento de 27,6% no período de abril a outubro na capital, João Pessoa. Chama a atenção nos dados do meio aberto fornecidos pelo Sistema de Justiça e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano a aplicação cumulativa das medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

2.2 Atendimento em Meio Aberto

As primeiras experiências de medidas socioeducativa de meio aberto no estado da Paraíba aconteceram no município de Campina Grande com o Serviço Integrado de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (SINTA). Em 2006, com a implementação da política de Assistência Social, o estado da Paraíba foi contemplado com Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em âmbito regional e municipal. O CREAS é uma unidade pública estatal de referência de prestação de serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação ou contingências que demandam intervenções da proteção social especial (Lei nº 12.435/2011).

¹ PSC/LA faz referência aos adolescentes que estão cumprindo as duas medidas concomitantemente.

Com a municipalização das medidas em meio aberto em 2010 os CREAS passaram a executar e acompanhar os adolescentes que cometem atos infracionais. A princípio com o respaldo da NOB/SUAS 2005 e em um segundo momento com o respaldo da Resolução 109/2009 que tipifica todos os serviços em âmbito nacional.

De acordo com informações fornecidas pela SEDH/PB, a Paraíba em 2013 possuía 96 CREAS, sendo 20 polos regionais de gestão estadual e 76 municipais. Em 2014 essa realidade foi alterada com a expansão dos serviços socioassistenciais e o número passou para 26 polos regionais e 78 municipais, totalizando 104 unidades.

A implantação dos CREAS nos municípios da mesorregião do Litoral se deu no ano de 2006; já no Agreste, se deu em 2010 e 2011. Em relação a esta última, nos processos de municipalização foram postas diferentes formas de coordenação, por exemplo, alguns são coordenados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social. No Sertão a implantação dos CREAS aconteceu considerando o contexto regional, as violações de direitos e a articulação com a rede socioinstitucional. Na Borborema, foram implantados no ano de 2011, em parceria com os governos municipal e estadual, mesmo ano em que o foram no Alto Sertão.

O total de programas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) executados na Paraíba em 2010 e 2013 pode ser visto abaixo.

Tabela 02: Total de Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida executados na Paraíba em 2010 e 2013

Ano	PSC Prefeitura	LA Prefeitura	PSC ONG	LA ONG	LA Outros ²	Sub Total
2010	- ³	-	-	-	02	02
2013	13	04	01	01		19
Total	13	04	01	01	02	21

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014.

A quantidade de atendimentos de adolescentes nas medidas de PSC e LA a cada mês, entre os anos de 2006 e 2013, pode ser vista nas Tabelas 03, 04 e 05.

² Foram recebidas algumas tabelas com a categoria “outros”, mas sem especificar ao que se refere.

³ As cédulas preenchidas com um traço sinalizam que não houve fornecimento de dados.

Tabela 03: Quantidade de atendimentos de adolescentes em PSC, a cada mês, entre 2006 e 2013 na Paraíba

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2006	-	-	-	-	-	02	02	02	01	04	04	04
2008	-	02	08	09	06	06	07	08	04	08	04	13
2011	09	14	11	04	12	16	09	11	04	18	14	11
2012	06	04	16	10	07	06	16	34	17	24	20	31
2013	12	11	26	24	22	05	17	19	18	21	14	19

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014

Tabela 04: Quantidade de atendimentos de adolescentes em LA, a cada mês, entre 2006 e 2013 na Paraíba⁴

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	01	04	-	-	-	-	01	-	-	04	-	-
2012	07	05	06	06	06	06	11	06	05	03	03	03
2013	12	15	05	05	08	14	07	06	04	14	-	09

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014

Tabela 05: Quantidade de atendimentos de adolescentes em PSC/LA, a cada mês, entre 2006 e 2013 na Paraíba⁴

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	00	00	00	00	01	02	01	04	01	04	03	01
2012	01	00	03	03	00	05	00	00	02	00	02	00
2013	02	04	05	20	31	09	12	12	13	30	09	19

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014

Por meio das tabelas, percebe-se um aumento do número de adolescentes cumprindo medidas em meio aberto nos anos de 2012 e 2013 se comparado com os anos anteriores. Importa ressaltar que no ano 2011 o Censo do Sistema Único da

⁴ Como apontado no início deste capítulo, algumas tabelas e gráficos apresentam apenas os dados mais recentes devido ao não recebimento de dados de 2006 a 2010.

Assistência Social – SUAS foi legalizado, o que contribuiu para o registro das informações.

De acordo com os profissionais dos CREAS, o acompanhamento dos adolescentes, de forma geral, acontece da seguinte maneira: o CREAS recebe encaminhamento da justiça para acompanhar o adolescente e, geralmente, a família comparece ao serviço. Quando não ocorre a demanda espontânea, procede-se a busca ativa. O adolescente é ouvido individualmente seguindo a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA bem como registro da família para o acompanhamento. Em seguida o adolescente é encaminhado para as instituições onde prestará seus serviços, no caso da PSC.

Durante o cumprimento da medida são realizadas, em geral, atividades pedagógicas, grupos, visitas domiciliares e institucionais; os adolescentes são inseridos na escola e em atividades de lazer, e são encaminhados relatórios e frequências escolares ao Ministério Público (MP). Quando finaliza o cumprimento da medida o MP emite um relatório e o CREAS desliga o jovem; após um período do desligamento é feita uma visita domiciliar para verificar se houve reincidência. No quesito do desligamento, os profissionais do Litoral relataram dificuldades por não existir um acompanhamento junto aos egressos.

As dificuldades relatadas acerca do acompanhamento do adolescente foram comuns às diferentes mesorregiões. Demandas que chegam em desacordo com o perfil do atendimento; estrutura física dos CREAS não corresponde à necessidade; em alguns casos há falta de veículos para o deslocamento para visitas; falta de segurança. Registrou-se também a falta de entendimento por parte das instituições quanto à medida como um instrumento de caráter educativo, que foi relatada pelo Litoral, Agreste e Sertão. Há preconceito e despreparo por parte das instituições em que deve haver cumprimento da medida de Prestação de Serviço à Comunidade e as resistências para receber o jovem persistem, mesmo após visita prévia da equipe do CREAS. No Alto Sertão, acrescenta-se como dificuldade a falta de locais para a execução das medidas.

Os problemas aparecem também na relação com o judiciário e com o Ministério Público. Profissionais dos CREAS do Litoral, Sertão e Alto Sertão trouxeram a questão da falta de entendimento destes quanto ao encaminhamento dos adolescentes, ao Sinase ao papel do CREAS na execução e acompanhamento das medidas. Apesar de afirmarem que a relação melhorou, muitas vezes ainda falta o diálogo e há casos de encaminhamentos diretos para o órgão no qual o adolescente deverá cumprir sua

medida, sem passar pelo CREAS, algo que prejudica o trabalho da equipe e a garantia de direitos.

Outra dificuldade diz respeito a determinações feitas por parte da justiça para que os CRAS e CREAS executem atividades alheias a sua missão, como atividades de investigação, chegando, às vezes, a intimidar os profissionais. Vale ressaltar que no encontro realizado com os CREAS e CRAS foram convidados o juiz coordenador da Coordenadoria da Infância e da juventude do TJ-PB e a promotora coordenadora do CAOP da infância e da juventude do MP; eles escutaram essas demandas e se comprometeram a tomar providências. Assim, além da finalidade de reunir dados para o diagnóstico situacional, o encontro se caracterizou também como uma ação política.

No que se refere à relação com o órgão gestor, ou seja, as Secretarias Municipais e Estaduais, foi relatado que existe uma dificuldade de compreensão das atribuições dos CREAS por parte dos gestores das Secretarias Municipais. Equipes dos CREAS do Litoral, Agreste e Sertão enfatizaram a necessidade de uma capacitação para os gestores sobre a política de assistência social, para que não haja mais, por exemplo, ingerências indevidas no exercício profissional, afetando o desempenho do serviço no que se refere à garantia de direitos. A relação com a Secretaria Estadual foi descrita como satisfatória, porém registrou-se a necessidade de melhorar a comunicação com os CREAS municipais. A relação institucional é também dificultada pela rotatividade dos profissionais que compõem as equipes.

No quesito do funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos no município e na relação com a rede de atendimento, há um esforço por parte dos CREAS de todas as mesorregiões para construir uma articulação, que por vezes resulta em visitas institucionais, parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, demais conselhos e MP na elaboração de projetos. Entretanto, com outros órgãos falta uma maior articulação da rede, por exemplo, das delegacias com áreas de saúde e educação. Falta também estrutura: delegacias que funcionam apenas uma vez por semana, comarcas distantes do município, falta de aparelhos governamentais nas regiões, rotatividade de Promotores, Defensores Públicos e Conselheiros Tutelares que afeta a continuidade do trabalho; há ainda uma fragilidade nos CMDCA; essas dificuldades foram relatadas principalmente pelos profissionais dos CREAS do Agreste e Sertão.

2.3 Atendimento em Meio Fechado

Na Paraíba o órgão responsável pela gestão das medidas socioeducativas em meio fechado é a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC, órgão estadual que possui autonomia financeira e administrativa. A Fundac administra 07 unidades, entre internação e internação provisória, e 01 unidade de Semiliberdade; o detalhamento pode ser visto na Tabela 06.

Tabela 06 – Detalhamento das Unidades geridas pela Fundac.

Unidade	Município	Ano de criação	Medida	Sexo	Capacidade	Nº de atendidos	Déficit (-) / Disponibilidade (+) de vagas
Abrigo Provisório	Lagoa Seca ⁵	2011	Provisória	Masculino	18	38	-20
Casa Educativa	João Pessoa	1992	Internação e Provisória	Feminino	05	20	-15
Centro Educacional do Adolescente (CEA) João Pessoa	João Pessoa	2013 ⁶	Provisória	Masculino	66	46	+20
Centro Educacional do Adolescente (CEA) Sousa	Sousa	2004	Internação e Provisória	Masculino	20	40	-20
Centro Educacional do Jovem (CEJ)	João Pessoa	2007	Internação	Masculino	60	135	-75
Centro Sócio Educativo Edson Mota (CSE)	João Pessoa	2013	Internação	Masculino	89	193	-104
Lar do Garoto	Lagoa Seca	1992	Internação	Masculino	32	76	-44
Semiliberdade	João Pessoa	Década de 1990	Semiliberdade	Masculino	15	7	+08
Total					305	555	

Fonte: Técnicos e gestores das Unidades. Dados de outubro de 2014.

A Tabela 06 apresenta, além de outros dados, o número total de adolescentes em situação de internação provisória e atendidos nas medidas de Semiliberdade e Internação no ano de 2014. Os dados dos anos de 2006 a 2013 podem ser vistos na Tabela 07.

⁵ Lagoa Seca é um município circunvizinho ao segundo maior município da Paraíba, Campina Grande, e recebe as demandas oriundas da região.

⁶ No ano de 2013, com a criação do CSE, o CEA João Pessoa se tornou uma unidade destinada apenas à internação provisória. Antes disso, porém, o CEA era uma unidade de internação provisória e de medida de internação, tendo sido criado na década de 1970.

Tabela 07: Total de Adolescentes em Internação Provisória, Semiliberdade e Internação entre 2006 e 2013 na Paraíba

Ano	Internação Provisória	Semiliberdade	Internação	Subtotal
2006	24	32	263	319
2007	21	13	274	308
2008	60	04	240	304
2009	66	66	257	389
2010	60	07	179	246
2011	97	08	187	292
2012	134	12	237	383
2013	125	15	320	460
Total	587	157	1957	2701

Fonte: Fundac. Dados de novembro de 2014.

Observando-se as duas tabelas, vê-se que no ano de 2013 havia um total de 460 adolescentes em Internação Provisória, Semiliberdade e Internação na Paraíba. Em 2014, até o mês de outubro, esse total era de 555 adolescentes, o que representa um aumento em torno de 20% de 2013 para 2014.

Vê-se também que, à exceção do CEA e da Semiliberdade, todas as unidades estão funcionando em situação de superlotação. Se consideramos o número total, há quase o dobro de adolescentes para o número de vagas. A situação de superlotação nas unidades vai de encontro ao que está posto nas Resoluções N.º 46/1996 e 119/2006 do Conanda. A primeira determina que cada unidade deve atender um número máximo de 40 adolescentes e a segunda fixa em, no máximo, 90 adolescentes para um conjunto de unidades em um mesmo terreno, cada uma com autonomia e projeto político pedagógico próprios. A superlotação fere os direitos dos adolescentes, pois a estrutura física se torna inadequada; o atendimento da equipe técnica a todos se torna inviável, visto que a mesma fica sobrecarregada de atividades; e facilita o surgimento de conflitos.

Em relação ao atendimento nas unidades de medidas internação, internação provisória e semiliberdade, os diretores e técnicos das unidades descreveram que se dá da seguinte maneira: quando o adolescente chega é conduzido para a Direção, que faz a acolhida e o encaminha para a equipe técnica. Esta verifica os documentos do adolescente, faz o contato com a família e toma outras providências necessárias, para em seguida encaminhá-lo ao local em que ele irá ficar.

Na cidade de João Pessoa, as unidades enfrentam uma questão: uma territorialização que aponta a existência de duas facções entre os adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas na capital paraibana. Assim, quando o adolescente chega à unidade de internação, ele é questionado sobre a que facção pertence e é posto na ala correspondente, com a justificativa de evitar conflitos entre eles. Essa separação ocorre também nas atividades, como na escola e oficinas: segundo os diretores, há sempre o cuidado de separar adolescentes de facções rivais.

Esse dado aponta para uma incapacidade institucional política e pedagógica de trabalhar com o adolescente em medidas socioeducativas; permanece a ausência do trabalho educativo e de pôr em prática um plano político-pedagógico fundamentado teoricamente nas orientações do Sinase. Cabe analisar também até que ponto essa territorialização não acaba sendo legitimada pelo Estado quando emprega discursos e práticas separatistas. Fazer o diagnóstico desta situação possibilita pensar em ações pedagógicas conjuntas que ajudem a lidar com a problemática.

No que se refere à participação dos adolescentes no processo socioeducativo, os profissionais e gestores das unidades afirmaram que esta se dá por meio da escola e de das ações da equipe técnica. Na Casa Educativa, por exemplo, as adolescentes sugerem atividades a serem desenvolvidas; no CSE, há grupos operativos em parceria com projetos de uma universidade particular. A equipe das unidades foi perguntada também a respeito de como é a relação com o órgão gestor – nesse caso, a Fundac – ao que eles responderam que é uma relação institucional, com visitas do órgão às unidades e reuniões mensais de capacitação.

Quanto à relação com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), os profissionais das unidades responderam que a relação é frágil, que eles têm contato mais frequente com o Conselho Tutelar, os CRAS e os CREAS, mas que é uma busca por parte das unidades, os atores dificilmente os procura ou dá respostas, há dificuldades de interação. Na unidade de Semiliberdade especificamente foram relatados contratempos na relação com o Ministério Público, com a escola, que deixa de enviar as informações solicitadas, e com a justiça, devido à morosidade na resposta das avaliações. Todos esses são pontos a serem considerados no diagnóstico para o planejamento das ações.

2.4 Perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Paraíba

Dando início ao perfil dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa no estado da Paraíba, temos as tabelas abaixo:

Tabela 08: Faixa Etária dos adolescentes atendidos nos Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida

Ano	12-14 anos	15-17 anos	18-21 anos	Subtotal
2006	02	03	-	05
2010	02	05	07	14
2013	44	244	103	391
Total	48	252	110	410

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014.

Tabela 09: Faixa etária dos adolescentes atendidos nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação até abril de 2014

Idade	Nº de Adolescentes
12 a 14 anos	18
15 a 17 anos	245
18 a 21 anos	201
Desconhecida	46
Total	510

Fonte: Fundac. Dados de abril de 2014.

Relacionando os dados de 2013 do meio aberto com os do meio fechado percebe-se uma maior concentração de adolescentes cumprindo medidas na faixa etária entre 15 e 17 anos, o que coincide com dados nacionais (CNJ, 2012), que apontam que a maioria dos adolescentes cometeu o primeiro ato infracional na mesma faixa etária (47,5%). Chama a atenção a informação da faixa etária desconhecida: em reunião com os técnicos e gestores das unidades foi dito que alguns adolescentes chegam à unidade sem saber sua idade; muitos não possuem registro de nascimento e apenas quando vão

cumprir a medida socioeducativa é que são providenciados seus documentos, por meio de mobilizações da equipe técnica.

Quanto ao sexo dos adolescentes atendidos nas medidas de meio aberto e meio fechado, temos as tabelas 10 e 11:

Tabela 10: Sexo dos adolescentes atendidos nos Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida

Ano	Masculino	Feminino	Subtotal
2006	05	-	05
2010	19	03	22
2013	322	52	374
Total	346	55	401

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014.

Tabela 11: Sexo dos adolescentes atendidos nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação

Ano	Masculino	Feminino	Subtotal
2006	310	09	319
2010	233	13	246
2013	435	25	460
Total	978	47	1025

Fonte: Fundac. Dados de novembro de 2014.

Esses dados apontam que, considerando o total dos três anos (2006, 2010 e 2013), 95,4% dos adolescentes nas unidades de semiliberdade, internação e internação provisória são do sexo masculino. No caso das medidas de meio aberto, o índice de meninos cai para 86,3%.

Em relação à cor, seguem dados das medidas em meio aberto:

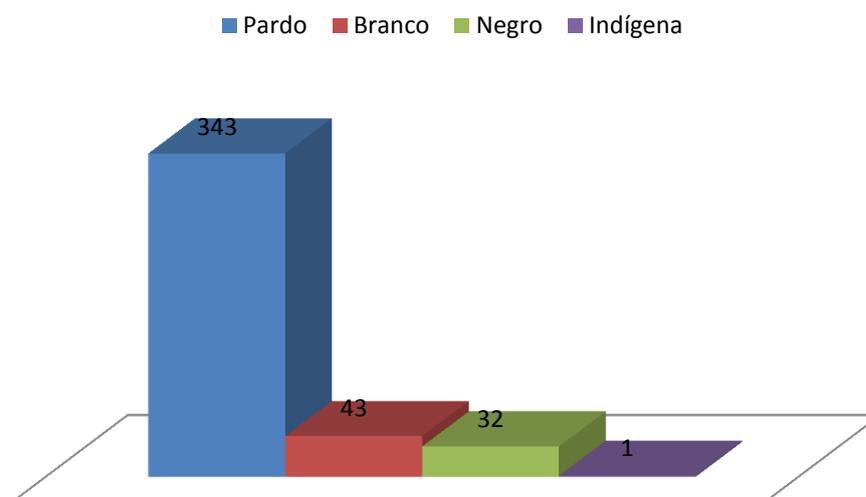
Tabela 10: Cor dos adolescentes atendidos nos Programa de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida

Ano	Branco	Pardo	Negro	Subtotal
2006	02	03	00	05
2010	02	14	01	17
2013	100	198	49	347
Total	104	215	50	369

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014

No meio fechado, foram recebidos dados de 2013, que se encontram no gráfico abaixo:

Gráfico 02: Cor dos adolescentes atendidos nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação em 2013

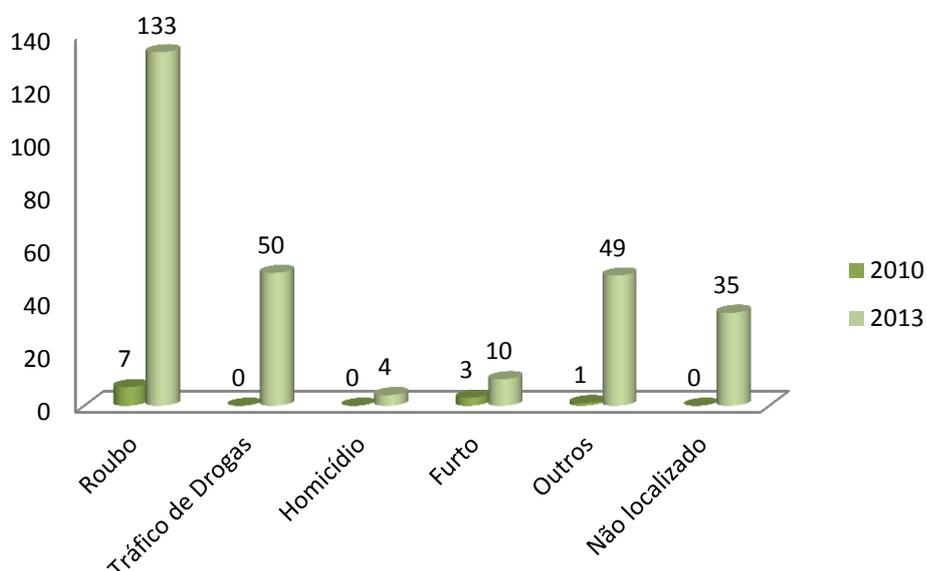


Fonte: Fundac. Dados de novembro de 2014.

Tanto no meio aberto como no meio fechado há maior número de pardos, seguido de brancos e depois de negros. Vale salientar que essas informações são autodeclaradas, os próprios adolescentes respondem no primeiro atendimento. Pardos e negros continuam compondo o maior número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: 71,2% no ano de 2013 no meio aberto e 89,5% no meio fechado.

Em relação ao perfil infracional dos adolescentes no meio aberto, segundo a SEDH, entre 2006 e 2010 os atos infracionais registrados diziam respeito apenas a roubos e furtos. Nos anos de 2011 e 2012 o tráfico foi incluído, e em 2013 o homicídio entrou também na lista dos atos infracionais cometidos por adolescentes que cumpriam medida em meio aberto. Esses dados indicam que com o passar do tempo houve um aumento dos tipos de atos infracionais cometidos pelos jovens, bem como um agravamento desses atos. Entretanto, há a possibilidade de ter tido um aumento no registro dos atos infracionais. A respeito do perfil infracional apenas o município de João Pessoa apresentou dados quantitativos, os quais são apresentados abaixo:

Gráfico 03: Perfil Infracional nos Programas de PSC e LA em João Pessoa



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014⁷.

Importa destacar que, de acordo com os técnicos do CREAS, os adolescentes que estão cumprindo medidas de meio aberto cujo ato infracional foi homicídio são aqueles que estão em progressão de medida. Também de acordo com profissionais do CREAS, o dado “não localizado” diz respeito às fichas dos adolescentes em que não constava o ato infracional cometido, ou porque não foi preenchido ou porque não constava no termo de audiência.

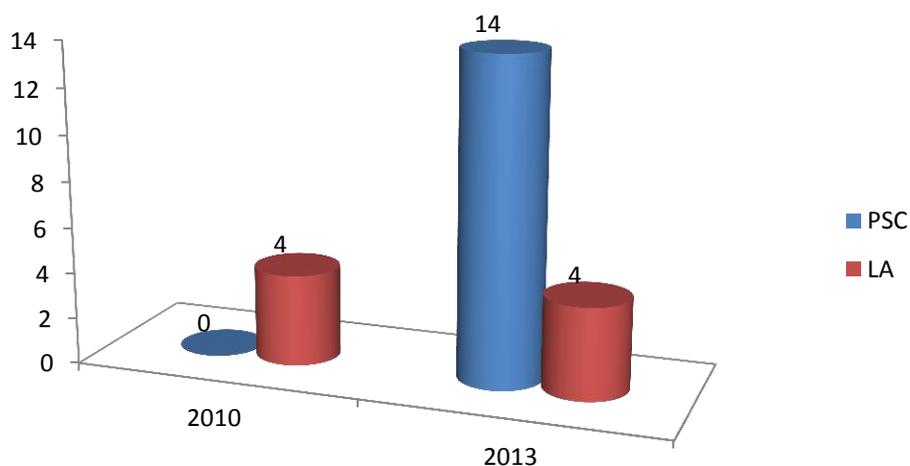
⁷ A informação “outros” faz referência a infrações no trânsito, brigas na escola, abuso sexual etc.

Nas unidades de internação provisória e internação, de acordo com dados da Fundac de abril de 2014, o perfil infracional tem a seguinte configuração: assalto/roubo/roubo qualificado: 122 casos; homicídio/homicídio qualificado: 84 casos; tráfico de drogas: 51 casos. Tanto no meio fechado quanto no meio aberto o ato infracional contra o patrimônio ocupa o primeiro lugar. A sequência muda a partir do segundo lugar: no meio aberto, está em segundo lugar o tráfico de drogas, enquanto no meio fechado está o homicídio, algo que difere da tendência nacional visualizada nas pesquisas (CNJ, 2012; SDH/PR, 2012), em que o homicídio está nos últimos lugares, não ultrapassando 6% dos atos infracionais cometidos por jovens.

Porém, vale salientar que os dados recebidos a respeito do perfil infracional do meio fechado dizem respeito a um universo de 257 adolescentes, dentro dos 548 que cumprem medidas de internação ou estão em situação de internação provisória na Paraíba. Mesmo assim, esse alto índice de homicídios pode ser relacionado com dados nacionais. Segundo o Mapa da Violência contra Jovens (Waiselfisz, 2014), na década de 2002 a 2012 as taxas de homicídios na população jovem da Paraíba cresceram 160,6%, sendo que os maiores números se concentram na população jovem e negra, de sexo masculino. Na mesma década triplicou o número de jovens envolvidos no tráfico de drogas (Folha, 2013). Dados como esses apontam que os adolescentes são também vítimas de homicídios e tráfico de drogas, não apenas autores.

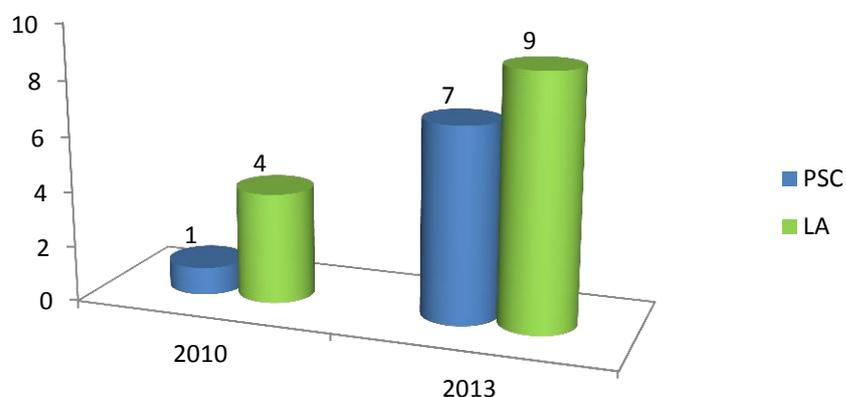
A respeito da reincidência no meio aberto, temos:

Gráfico 04: Total de Reincidência durante o cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014.

Gráfico 05: Total de Reincidência após o cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014

Têm-se ainda os dados sobre os adolescentes usuários de drogas quando da aplicação da Medida Socioeducativa

Tabela 11: Total de Adolescentes Usuários de Drogas quando da aplicação da Medida Socioeducativa

Ano	PSC	LA	PSC/LA	Internação	Subtotal
2006	04	00	00	-	04
2010	00	07	00	-	07
2013	66	50	133	80	329
Total	70	57	133	80	340

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Fundac. Dados de setembro e novembro de 2014, respectivamente.

A partir dos gráficos e da tabela, cabe-nos questionar: porque acontece a reincidência? Que fatores estão fazendo os jovens cometerem outro ato infracional, mesmo em cumprimento de medida socioeducativa? Pode-se observar que os números de reincidência em 2013 aumentaram, assim como aumentou o número de adolescentes usuários de drogas. Isso faz pensar na hipótese de que a dependência da droga pode ser

um dos motivos, pois pode estar influenciando os adolescentes a cometerem atos infracionais (roubo, por exemplo, para comprar a droga).

De acordo com dados da SEDH, a droga mais usada pelos adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade no ano de 2006 era bebida alcoólica. Em 2010 acrescentou-se a maconha, e em 2013 a lista aumentou, incluindo, além de bebida alcoólica e maconha, cocaína, crack e outros. Assim também ocorreu com os adolescentes em Liberdade Assistida: enquanto em 2010 registrava-se apenas maconha, em 2013 registram-se bebidas alcoólicas, maconha, cocaína, entre outros. A capital, João Pessoa, enviou os dados quantitativos retratados na tabela abaixo:

Tabela 12: Drogas mais usadas pelos adolescentes em meio aberto em João Pessoa

Ano	Bebidas Alcoólicas	Maconha	Cocaína	Crack	Outros ⁸	Subtotal
2010	01	-	-	02	02	05
2011	36	40	05	10	48	139
2012	38	60	08	10	58	174
2013	106	115	17	04	140	382
Total	181	215	30	26	248	700

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014

Os dados quantitativos da capital apontam o mesmo retrato trazido nas informações do restante do estado: um aumento no uso da maioria das drogas no ano de 2013. Importa destacar que, assim como no dado sobre a cor, o uso ou não de drogas é uma informação autodeclarada, ou seja, os próprios adolescentes respondem no primeiro atendimento.

Quanto ao número de feridos e mortos durante o cumprimento de PSC e LA, os dados do ano de 2013 fornecidos pela SEDH registram 04 feridos e 15 mortos. No meio fechado, aconteceram 05 fugas e 02 mortes no ano de 2013, segundo a Fundac. Olhando para os dados em conjunto, pode-se analisar que estão todos interligados: houve aumento no número de cometimento de atos infracionais, aumento do uso de drogas, maior variedade de drogas usadas, aumento da reincidência; todos esses dados têm relação com o número de jovens do sistema socioeducativo feridos e mortos.

No que tange aos direitos do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, pode-se iniciar com o direito à educação. Seguem abaixo dados sobre a

⁸ Cigarro, LSD, medicamentos, cola, tinner.

escolarização e o total de adolescentes em PSC e LA matriculados e frequentando a escola:

Tabela 13: Escolarização nos Programas de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida

Ano	Não Alfabetizado	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Não localizado⁹	Subtotal
2006	-	05	-	-	05
2010	-	11	02	01	14
2013	07	319	20	02	348
Total	07	335	22	03	367

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014

Tabela 14: Total de adolescentes matriculados e frequentando a escola nos Programas de Prestação de Serviços a Comunidade e de Liberdade Assistida

Ano	Total de Matriculados	Total de frequentando a Escola	Subtotal
2010	09	02	11
2013	351	259	610
Total	360	261	621

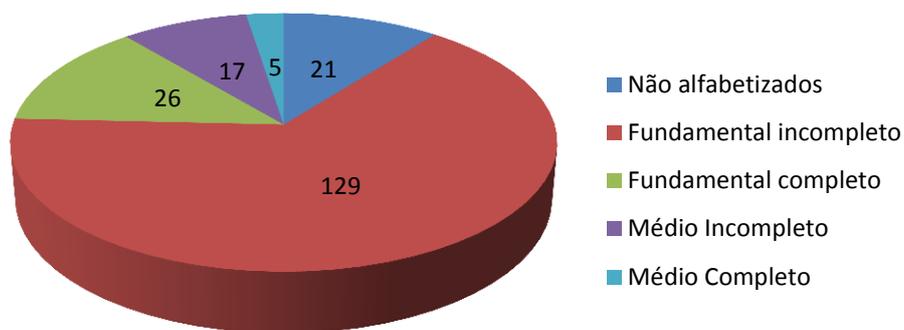
Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014

Observa-se que o número de matriculados na escola aumentou significativamente no ano de 2013 em comparação com o ano de 2010, como também aumentou o número de adolescentes com o ensino fundamental como nível de escolarização, o que pode guardar relações com uma maior conscientização acerca da importância da escola. Entretanto, vale ressaltar que o número de jovens cumprindo medidas também aumentou. Apesar de ter diminuído a distância entre o número de adolescentes matriculados e o número dos que frequentam a escola, ainda há uma diferença nesses números, uma diferença a ser superada.

⁹ “Não localizado” diz respeito às fichas dos adolescentes em que não constava a escolarização.

A escolarização nas unidades de internação provisória, semiliberdade e internação pode ser vista no gráfico abaixo:

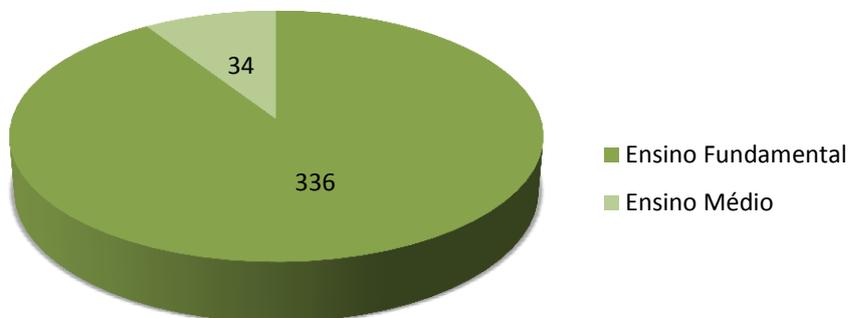
Gráfico 06: Escolarização nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação no ano de 2013.



Fonte: Fundac. Dados de novembro de 2014.

Dados da Fundac apontam que no ano de 2013 na Paraíba havia 460 adolescentes matriculados e frequentando a escola nas unidades de semiliberdade, internação e internação provisória. Na capital, João Pessoa, até abril de 2014, os adolescentes matriculados estavam assim divididos:

Gráfico 07: Número de adolescentes matriculados na escola nas unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação em João Pessoa até abril de 2014.



Fonte: Fundac. Dados de abril de 2014.

Em João Pessoa, de acordo com os gestores e técnicos das unidades, há escolas dentro das unidades de internação que funcionam todos os dias, exceto nos dias de visita. Nelas funciona o ensino na modalidade EJA, além de programas coordenados por ONG, como é o caso do Acelera Brasil. Nas unidades de internação, os profissionais informaram que facções diferentes assistem aulas em dias distintos, com a justificativa de evitar que haja brigas. Entretanto, isso resulta em menos dias de aula para os adolescentes e aponta mais uma vez para uma legitimação de concepções separatistas por parte do Estado.

Os profissionais e gestores apontaram algumas dificuldades no que diz respeito ao funcionamento das escolas dentro das unidades: aulas sem atrativo, falta de material, inexistência de uma triagem que defina a série do interno em algumas unidades. Os adolescentes que estão cumprindo medida de Semiliberdade estão matriculados nas escolas da rede estadual de suas comunidades, porém, há dificuldades na comunicação com a escola acerca da frequência e comportamento do adolescente. Segundo os gestores das unidades, há casos de diretores não passarem informações por se sentirem coagidos. Há também o problema da falta da documentação escolar do adolescente quando este chega à Semiliberdade ou da presença de documentos com erros.

Quanto ao direito à Assistência Social, uma situação apontada pelos profissionais do meio fechado diz respeito ao adolescente chegar à instituição muitas vezes sem ter documentos, como RG. Nesses casos, a equipe técnica entra em contato com outros serviços e programas, como o Programa Cidadão, para providenciar a documentação do adolescente. Em relação à participação em Programas Sociais, segue abaixo os números do meio aberto sobre os adolescentes com famílias atendidas no Programa Bolsa Família:

Tabela 15: Total de Adolescentes nos Programas de PSC e LA com famílias atendidas no Programa Bolsa Família

Ano	PSC	LA	PSC/LA	Subtotal
2010	01	04	01	06
2013	100	46	104	250
Total	101	50	105	256

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014

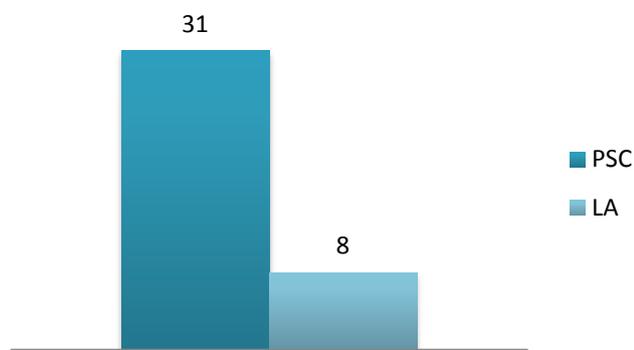
O tema da participação das famílias foi abordado nas reuniões com o meio aberto e com o meio fechado. O acompanhamento às famílias no meio aberto se dá por meio de visitas domiciliares, atendimento psicossocial, informes sobre os serviços dos CRAS e CREAS, encaminhamentos para outras políticas públicas, orientação social e jurídica na sede do CREAS. Os profissionais dos CREAS do Agreste destacaram a importância de haver reuniões mensais entre CREAS, família e Juiz, e um atendimento com ênfase no PIA, e os do Alto Sertão ressaltaram a necessidade de um plano de ação para o acompanhamento familiar pela rede de atendimento como um todo. Outro aspecto enfatizado diz respeito à necessidade de serviços de atendimento a usuários de drogas. As dificuldades apareceram mais nos CREAS do litoral: muitos profissionais informaram que não há como fazer o acompanhamento das famílias dos adolescentes e o Plano Individual de Atendimento – PIA não é aplicado devido à grande demanda dos CREAS.

Nas unidades de internação, internação provisória e semiliberdade, foram descritos projetos existentes, como o “Alimentando Laços”, projeto organizado pela Fundac que, segundo os profissionais das unidades, promove reuniões mensais com os familiares para sensibilização e palestras. No CEJ há também o projeto “Esporte sem barreiras”, em que pai e irmão dos adolescentes são convidados para jogar futebol com seus filhos dentro da unidade; foi relatado que os pais participam. Em relação à família, acrescentou-se também que no CSE existe a visita íntima.

Em relação às atividades esportivas, de acordo com a SEDH, no ano de 2010 havia um total de 04 adolescentes em LA atendidos em atividades esportivas e nenhum em PSC. No ano de 2013, esse número aumentou para 16 em PSC e 09 em LA, totalizando 25 adolescentes em atividades esportivas no meio aberto. No meio fechado, no ano de 2013, foram atendidos 256 adolescentes em atividades esportivas, segundo dados fornecidos pela Fundac. De acordo com os técnicos e gestores, nas unidades há xadrez, futsal, basquete e vôlei. Foi destacado que o esporte, mais especificamente o futebol, promove a integração entre agentes e adolescentes, bem como entre adolescentes de grupos separados, sem haver brigas.

No que concerne ao direito à profissionalização, segundo dados da SEDH, temos os seguintes números no meio aberto:

Gráfico 08: Total de adolescentes atendidos em atividades profissionalizantes nos Programas de PSC e LA em 2013



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014

Nas unidades de internação, internação provisória e semiliberdade, segundo dados da Fundac do ano de 2013, 106 adolescentes foram atendidos em atividades profissionalizantes. Segundo os técnicos e gestores, as unidades contam com cursos do Pronatec (repcionista, informática, corte e costura), com a Padaria Escola, projeto do governo estadual, e com o projeto Sinalizando Vidas, que consiste em uma parceria das unidades com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran/PB) na qual são ministrados, dentro das unidades, cursos de confecção e colocação de placas de carro (CSE e CEJ). Há repasse de recursos para a Fundac de acordo com a quantidade de placas colocadas e há a possibilidade de o Detran contratar os egressos. Uma dificuldade apontada em relação aos cursos profissionalizantes diz respeito ao nível de escolaridade mínimo exigido nos cursos, algo que muitas vezes impede o adolescente de se inscrever.

No quesito do direito à Cultura, no meio aberto, no ano de 2013 havia 16 adolescentes em PSC e 05 em LA envolvidos em atividades culturais (dados da SEDH). Importa ressaltar que profissionalização é diferente de oficinas ocupacionais. As oficinas ocupacionais podem ser relacionadas às atividades culturais. Nas unidades de Semiliberdade, Internação Provisória e Internação, segundo a Fundac, em 2013, 256 adolescentes foram atendidos em atividades culturais. Segundo dados de abril de 2014 e segundo os profissionais das unidades (dados de outubro de 2014), existem: oficinas de circo, teatro, violão, hip hop, mosaico, material de limpeza e, mais recentemente, teve início a de rádio comunitária, fruto de uma parceria do CSE com a ONG Amazona.

Na Casa Educativa existe o projeto “Ler e entender”, em que são levados filmes e livros para as adolescentes, os quais são selecionados pela diretora, que tem formação em Pedagogia. Foram mencionadas pelos técnicos também as atividades religiosas que acontecem dentro das unidades por parte de grupos evangélicos voluntários; ressalta-se, entretanto, a necessidade de serem desenvolvidas atividades religiosas com o máximo de denominações, de acordo com a laicidade existente no país. Existe também uma parceria do CSE com alunos e professores de Psicologia de uma Universidade particular, em que são feitos grupos operativos que trabalham temas como autoestima e responsabilização.

Em relação às atividades de lazer nas unidades de internação, foi mencionado a realização de festas em datas comemorativas; na unidade de Semiliberdade, às vezes são realizados passeios de acordo com o comportamento dos adolescentes. No contexto do meio aberto, há o quantitativo de 36 adolescentes em PSC e 6 em LA atendidos em atividades de lazer no ano de 2013, diferente do ano de 2010 que foram registrados apenas 02 em LA. O direito à saúde no meio aberto está retratado no gráfico abaixo, segundo dados da SEDH:

Gráfico 09: Total de adolescentes em PSC e LA encaminhados pelos CREAS a Serviços de Saúde.



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014

No meio fechado em João Pessoa, foram atendidos em serviços de saúde no ano de 2013 um total de 317 adolescentes. Eles têm acesso ao setor de saúde do CSE que atende a todas as unidades e faz encaminhamentos externos; há também a parceria com o programa PROAMA da UFPB, que trata sobre o tema da sexualidade. Detalhando a estrutura, no CEA há 01 médico e tem consultório dentário, mas não tem odontólogo; no CEJ, há 01 médico e 01 enfermeiro; na Casa Educativa há parceria com a unidade de

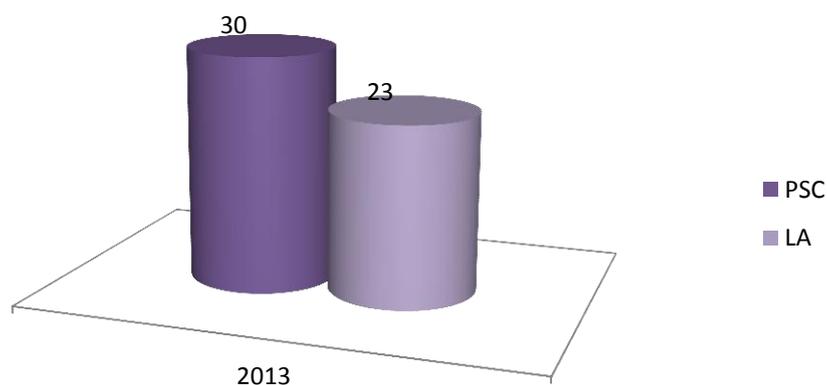
saúde e com a Maternidade Cândida Vargas; nas unidades do município de Lagoa Seca são realizadas campanhas, exames, encaminhamento odontológico, encaminhamento de urgência, compra de medicamento. Atualmente foi feito um convênio com a prefeitura para disponibilizar uma equipe mínima da saúde quinzenalmente, mas está em fase de tramitação.

O que mais preocupa os profissionais do meio fechado, segundo eles próprios, é o problema da drogadição, pois atrapalha o desenvolvimento do trabalho com o jovem. Em João Pessoa, os adolescentes com dependência de drogas são encaminhados ao hospital psiquiátrico Juliano Moreira e ao Pronto Atendimento de Saúde Mental do Hospital Ortopedia de Mangabeira, porém às vezes eles são apenas medicados com sedativos. Além disso, existem dificuldades para que os adolescentes aceitem o tratamento. Diante dessa situação, os profissionais das unidades de meio fechado de João Pessoa propuseram como ação a implantação de CAPS dentro das unidades.

Partindo para a o Projeto Político Pedagógico, no meio aberto, o total de programas com Proposta Pedagógica elaborada após a Resolução N.º 119/2006 do Sinase foi de 02 programas de PSC no ano de 2013 (dados da SEDH). Nas unidades de internação e internação provisória o Projeto Pedagógico está em construção, segundo informações dos próprios técnicos, contando com a participação de toda a equipe, inclusive os agentes, mas não dos adolescentes. Segundo os gestores, está sendo contemplado todos os eixos do Sinase e também a questão da segurança. O Projeto da unidade de Semiliberdade está pronto, em análise no setor jurídico da Fundac e o da Cada Educativa está sendo finalizado.

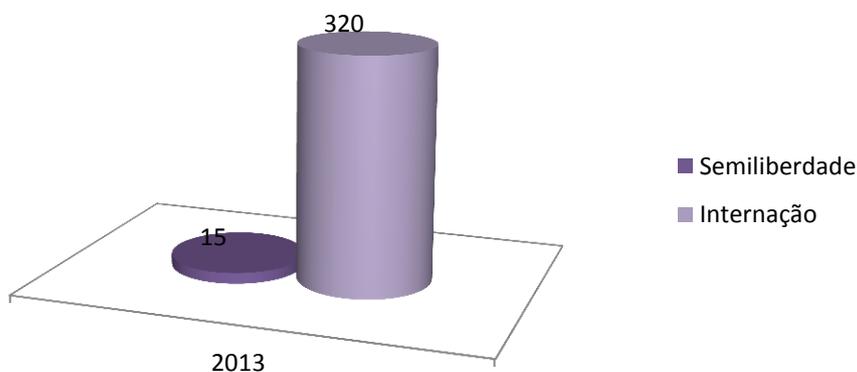
No que tange ao Plano Individual de Atendimento (PIA), de acordo com o Sinase, este deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente. Seguem os dados do meio aberto e meio fechado, respectivamente:

Gráfico 10: Total de adolescentes com Plano Individual de Atendimento elaborado após a Resolução N° 119/2006 do Sinase nos Programas de PSC e LA



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. Dados de setembro de 2014.

Gráfico 11: Total de adolescentes com Plano Individual de Atendimento elaborado após a Resolução N° 119/2006 do Sinase no meio fechado



Fonte: Fundac. Dados de novembro de 2014.

As Unidades de Lagoa Seca informaram que o PIA está sendo feito conforme o Sinase, entretanto em João Pessoa não tem acontecido dessa forma. No CEA não está sendo feito; no CSE sim, mas há dificuldades de participação das famílias que moram no interior, a mesma dificuldade encontrada no CEJ. Quanto à Unidade de Semiliberdade, foi informado que a equipe construiu um PIA mais sintético, orientados pelo poder judiciário. Quanto aos Programas de Egresso, em 2013 foram elaborados 05 para os adolescentes que cumprem PSC e 01 para os adolescentes em medida de internação.

1.5 Recursos Humanos

No que diz respeito aos Recursos Humanos, o quadro de Pessoal por relação de trabalho nos Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida na Paraíba no ano de 2013 (segundo dados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano de setembro de 2014), tem a seguinte configuração: 12 servidores públicos concursados; 09 servidores por seleção simplificada/temporária; 27 terceirizados; e 13 com outro vínculo que não foi especificado.

Quanto às unidades de meio fechado, a tabela abaixo apresenta a quantidade de profissionais na equipe técnica e na equipe de saúde na Paraíba:

Tabela 16: Equipe multiprofissional nas Unidades de Internação, Semiliberdade e Internação Provisória

Pessoal da equipe técnica	Int. Provisória	Semiliberdade	Internação	Subtotal
Assistente Social	07	01	15	23
Psicólogo	05	01	13	19
Pedagogo	02	01	09	12
Defensor público	02	01	04	07
Advogado	01	-	03	04
Professor	08	-	04	12
Médico	01	-	02	03
Enfermeiro	-	-	01	01
Odontólogo	02	-	01	03
Total	28	04	52	84

Fonte: Fundac. Dados de outubro e novembro de 2014

A Resolução 119/2006 do Sinase determina uma composição mínima do quadro de pessoal em cada modalidade de atendimento socioeducativo. Os números de profissionais da Semiliberdade são os que mais se aproximam do que está posto no Sinase, faltando apenas 01 advogado para a equipe estar dentro dos parâmetros da Resolução 119/2006.

Porém, na medida de internação há uma defasagem de profissionais se compararmos seus números aos dos adolescentes. Na Tabela 06 vimos que há aproximadamente 430 adolescentes cumprindo medida de internação na Paraíba (excluindo-se a internação provisória). De acordo com o Sinase para atender até quarenta adolescentes na medida socioeducativa de internação a equipe mínima deve ser composta por: 01 diretor; 01 coordenador técnico; 02 assistentes sociais; 02 psicólogos; 01 pedagogo; 01 advogado. Com os dados atuais, mais de 300 adolescentes estão com o atendimento do advogado fragilizado e mais de 150 estão com o atendimento psicológico dificultado.

A ênfase no número insuficiente de profissionais esteve presente no discurso dos participantes dos CREAS de todas as mesorregiões da Paraíba e também nos discursos

dos técnicos do meio fechado. No caso dos CREAS, essa insuficiência acaba resultando em acúmulo de funções como, por exemplo, quando um técnico que é também coordenador. Aparece também nesse contexto a questão da rotatividade, atrelada à necessidade urgente de realizar concursos públicos para a contratação de pessoal. Todos as mesorregiões apontaram para a inexistência e/ou insuficiência dos seguintes profissionais: Advogado, Assistente Social, Coordenador, Educador Social, Equipe de apoio e administrativa, Pedagogo e Psicólogo. As equipes técnicas do meio fechado trouxeram a questão da fragilização do vínculo e da necessidade de haver concurso público.

No caso dos agentes de segurança nas unidades de meio fechado, eles são terceirizados e possuem contratos temporários, o que fomenta a precarização do trabalho e conseqüentemente implicação no atendimento ao adolescente. Os técnicos relataram que esse sistema já existe há mais de 20 anos.

O tema da formação para os profissionais das unidades de meio fechado e dos CREAS foi também discutido. No meio fechado os processos de formação ocorrem mensalmente, sendo organizados pela Fundac e contemplando diferentes eixos temáticos. Os profissionais também buscam capacitação individual externa. No caso dos CREAS, foi relatado pelas equipes que há uma capacitação continuada por meio da SEDH ou algumas vezes através das secretarias municipais, entretanto no Litoral e no Alto Sertão foi registrado que as capacitações continuadas não estão acontecendo. Mencionou-se a necessidade que as formações sejam dirigidas também à rede.

1.6 Sistemas de Informação

No que concerne ao SIPIA Sinase, de acordo com os profissionais do meio aberto e fechado, de forma geral, o sistema ainda não está em funcionamento. Em algumas unidades de meio fechado faltam equipamentos, em outras tem os equipamentos, mas não há treinamento, nem profissional capacitado. Apenas na Unidade de Sousa o programa funciona, segundo a Fundac. Na Unidade de Semiliberdade os gestores afirmaram que está para ser implantado.

Os dados do meio aberto e do meio fechado ainda são armazenados em relatórios, fichas e prontuários que contém os registros dos atendimentos do mês. No caso dos CREAS, relatou-se que em Campina Grande foi desenvolvido um sistema específico de registro de atendimento de medidas em PSC e LA, porém o SIPIA ainda

não funciona. No Sertão foi implantado, mas ainda não foi operacionalizado e alguns municípios não foram capacitados; no Litoral, as equipes estão sendo capacitadas para uso do Sistema. De acordo com a SEDH, os dados quantitativos do meio aberto são inseridos no Registro Mensal de Atendimento – RMA, aplicativo online do Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

No meio fechado, psicólogo e assistente social elaboram relatórios de avaliação dos adolescentes atendidos quando é solicitado pelo judiciário, o que geralmente ocorre a cada seis meses, segundo os técnicos das unidades. No caso do CEA João Pessoa, há maior solicitação por parte dos juízes dos interiores, pois não têm equipe técnica.

3. GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Constituição Federal aponta a descentralização político-administrativa e a participação popular, por meio de organizações representativas, como diretrizes nas ações governamentais na área da assistência social (Art. 204). Assim também o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução 119/2006 do CONANDA e a Lei do Sinase reforçam esses princípios.

No estado da Paraíba não há um órgão gestor do sistema socioeducativo estadual. A gestão da privação e restrição de liberdade é feita pela Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC, uma organização da administração indireta do Governo do Estado vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH). Quanto às medidas em meio aberto, a operacionalização é feita pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), sendo os CREAS Regionais geridos pela SEDH e os CREAS municipais, pelas Secretarias de Assistência Social dos municípios.

No que diz respeito às instâncias de articulação, foi criada no ano de 2013 a Comissão Intersetorial Estadual do Sinase, pela Resolução Nº 004/2013 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PB) com a finalidade de promover a articulação do Sistema de Garantia de Direitos na implementação do Sistema Socioeducativo. A Comissão é formada por representantes de órgãos do governo, do sistema de justiça e de outros setores da sociedade civil. Quanto às instância de controle, tem-se o Sistema de Justiça, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Organização da Sociedade Civil.

O órgão estadual que será o gestor do sistema socioeducativo na Paraíba irá gerir uma política intersetorial e precisará ter uma lei que lhe dê força jurídica, uma estrutura administrativa e a definição de financiamento para isso. O pleito da criação do órgão estadual de gestão do sistema socioeducativo, foi posto em um documento endereçado ao governador eleito e assinado em conjunto pelo Conselho de Direitos, Sistema de Justiça e setores da sociedade civil. O documento contempla 24 compromissos de defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente que o candidato eleito deverá assumir (Anexo III), entre eles o de “criar um órgão gestor de Política Estadual de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com status de Secretaria, possibilitando a efetivação de ações interlocutórias e agilização dos atendimentos de atenção integral”.

4. OBJETIVOS, METAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS

A seguir são apresentados os objetivos e metas para o atendimento socioeducativo na Paraíba na próxima década, os quais foram construídos com base no diagnóstico situacional apresentado neste Plano. Os prazos estão de acordo com o ciclo orçamentário brasileiro: O 1º período (2015) é o último ano do atual Plano Plurianual (PPA, 2012 – 2015) e respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Os dois períodos seguintes (2016 – 2019 e 2020 – 2023) são relativos os próximos ciclos de PPA e respectivas LDO e LOA. Para o último período (2024 – 2027) será necessário fazer os ajustes para um novo plano. A Tabela 18 contém o número objetivo e metas por eixo e as tabelas seguintes os detalham.

Tabela 17: Total de objetivos e metas por eixos

Eixo	Nº de Objetivos	Nº de Metas
Eixo 01: Gestão do Sinase	03	03
Eixo 02: Qualificação no atendimento	08	24
Eixo 03: Participação cidadã dos adolescentes	01	03
Eixo 04: Sistema de Justiça e Segurança Pública	01	10
Total	13	40

Tabela 18: Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 01

EIXO 01: GESTÃO DO SINASE						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-19	2020-23	2024	
Garantir uma gestão eficaz e autônoma do Sinase	- Criar um órgão gestor estadual do Sistema Socioeducativo, conforme Art. 4.º da Lei do Sinase	X				Governo do Estado da Paraíba e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).
Garantir a fiscalização da gestão do Sinase	- Criar Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Sinase na Paraíba	X				CEDCA

Assegurar uma gestão da informação qualificada para monitorar e subsidiar as ações do Sinase	- Implantar efetivamente o SIPIA Sinase	X	X	X	X	CEDCA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)
--	---	---	---	---	---	---

Tabela 19: Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 02

EIXO 02: QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-19	2020-23	2024	
Garantir o atendimento qualificado ao e à adolescente em cumprimento de medidas em meio fechado e nas modalidades de atendimento inicial e internação provisória	- Reforma do antigo presídio Bom Pastor para agregar a unidade de internação feminina de João Pessoa	X				Fundac
	- Reforma das unidades masculinas CEJ e CEA	X				Fundac
	- Reforma da unidade de Semiliberdade masculina	X				Fundac
	- Reforma da unidade CEA/Sousa	X				Fundac
	- Reforma do Lar do Garoto	X				Fundac
	- Construção de uma unidade de internação feminina em Campina Grande		X			Fundac
	- Construção de uma unidade de internação provisória em Campina Grande		X			Fundac
	- Construção de uma Unidade de Semiliberdade em Campina Grande		X			Fundac
	- Construção da unidade de Semiliberdade feminina em			X		Fundac

	João Pessoa					
	- Construção de unidade de internação na região do Sertão			X		Fundac
	- Construção de uma unidade de internação na região do Cariri			X		Fundac
	- Construção de uma unidade de internação no Vale do Mamanguape			X		Fundac
	- Construção de uma unidade de internação provisória em Sousa			X		Fundac
	- Construção de uma unidade de atendimento inicial integrado em João Pessoa		X			Fundac
Garantir equipe técnica multiprofissional com vínculo efetivo nas unidades de meio fechado	- Assegurar concurso público para a equipe multiprofissional da Fundac considerando as necessidades técnicas e operacionais para a efetividade da gestão		X			Fundac
	- Promover estudos para a realização de concurso público para a equipe técnica das novas unidades que serão construídas			X		Fundac
Ampliar e qualificar o atendimento no meio aberto	- Assegurar apoio orçamentário aos municípios que executam Programas de PSC e LA para possibilitar a expansão e qualificação dos CREAS	X	X	X	X	SEDH
	- Garantir um módulo exclusivo sobre medidas socioeducativas no Capacita SUAS, articulado com a Escola do Sinase	X	X	X	X	SEDH
Garantir o funcionamento do projeto político	- Certificar que todas as Unidades e Programas de atendimento socioeducativo estejam com suas propostas	X				Fundac, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) e

pedagógico nas Unidades e Programas de atendimento socioeducativo	pedagógicas finalizadas.					Secretarias Municipais de Assistência Social.
Assegurar a proteção integral do adolescente em cumprimento de medidas e egresso	- Estabelecer um fluxograma de atendimento socioeducativo através dos serviços de proteção integral;	X				Conselho Estadual e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente
Garantir o acesso do adolescente aos seus direitos em articulação com a rede no meio aberto e fechado.	- Construir e/ou ampliar o número de CAPSi nos municípios de Bananeiras, Campina Grande, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Piancó, Picuí, Pombal, Queimadas e Sousa ¹⁰ .		X	X		Secretaria de Saúde
	- Assegurar o acompanhamento sistemático dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no processo educacional	X	X	X	X	Secretaria de Educação
Formar os profissionais da socioeducação, com vistas à qualificação no atendimento	- Assegurar o funcionamento da escola do Sinase no estado da Paraíba, com possibilidades de cursos de extensão e especialização.	X	X	X	X	CEDCA
Implantar práticas restaurativas para a prevenção e mediação de conflitos nas unidades	- Assegurar um curso sobre práticas restaurativas na escola do Sinase	X	X	X	X	SEDH,UFPB, MP e TJPB

¹⁰ Esses 13 municípios foram escolhidos com base em estudo prévio feito Tribunal de Justiça da Paraíba, seguindo determinação da Corregedoria Nacional de Justiça (Provimento N° 36 de 24 de abril de 2014), a respeito do quantitativo de Varas da Infância e Juventude que serão implantadas na Paraíba.

Tabela 20: Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 03

EIXO 03: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DOS ADOLESCENTES						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-19	2020-23	2024	
Incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	- Formar os educadores dos serviços socioeducativos, por meio da Escola do Sinase, para viabilizar a participação e o protagonismo dos adolescentes com vistas ao exercício da cidadania	X	X	X	X	Fundac, SEDH, Secretarias Municipais, Fórum da sociedade civil
	- Criar projetos para formação humana, social e política do adolescente para que ele se reconheça como sujeito de direito;	X	X	X	X	Fundac, SEDH, Secretarias Municipais, Fórum da sociedade civil
	- Garantir a participação política de adolescentes dos Programas de PSC e LA na rede de protagonismo, conselhos, conferências e comissão de acompanhamento do Sinase.	X	X	X	X	Fundac, SEDH, Secretarias Municipais, Fórum da sociedade civil

Tabela 22: Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 04

EIXO 04: SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-19	2020-23	2024	

Garantir o atendimento qualificado ao e a adolescente em conflito com a lei nos sistemas de justiça e segurança pública	- Implantar 13 Varas Regionais Especializadas na Infância e Juventude nas cidades de Bananeiras, Campina Grande, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Piancó, Picuí, Pombal, Queimadas e Sousa.	X	X			Tribunal de Justiça da Paraíba
	- Assegurar equipes técnicas multiprofissionais com vínculo efetivo nas 13 Varas	X	X			Tribunal de Justiça da Paraíba
	- Implantar 13 Promotorias Regionais Especializadas na Infância e Juventude nas cidades de Bananeiras, Campina Grande, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Piancó, Picuí, Pombal, Queimadas e Sousa.	X	X			Ministério Público da Paraíba
	- Assegurar equipes técnicas multiprofissionais com vínculo efetivo nas 13 Promotorias	X	X			
	- Implantar 13 Defensorias Públicas Especializadas na Infância e Juventude nas cidades de Bananeiras, Campina Grande, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Piancó, Picuí, Pombal, Queimadas e Sousa.	X	X			Defensoria pública
	- Assegurar equipes técnicas multiprofissionais com vínculo efetivo nas 13 Defensorias	X	X			
	- Reforma das Delegacias existentes nas 13 cidades referenciadas para	X	X			Secretaria de Segurança Pública

	adequação do espaço à permanência provisória do adolescente;					
	- Criar 13 Núcleos Especializados de atendimento multidisciplinar aos adolescentes nas Delegacias em parceria com os municípios;	X				
	- Compor equipes multiprofissionais para as Delegacias Especializadas existentes nas cidades de Campina Grande e João Pessoa;	X				Secretaria de Segurança Pública
	- Assegurar equipes técnicas multiprofissionais com vínculo efetivo nas 13 Delegacias;		X			